

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, agilize a limpeza dos passeios p?licos no per?etro urbano da sede do Munic?io de Marechal Candido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? deliberado o regimento do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente agilize a limpeza dos passeios p?licos situados no per?etro urbano da sede do Munic?io.

Com as constantes chuvas e com o clima favor?el, h?um acelerado crescimento de vegeta?o sobre os passeios p?licos do munic?io. N? raras vezes, a falta de cuidado com a grama e outras plantas que crescem sobre as cal?das ou sobre o que delas restou, vem acompanhada de ac?ulo de lixo e outros detritos, o que representa um s?o risco a sa?e p?lica, ainda mais em per?dos como este em que ?crescente a preocup?o com a prolifera?o do mosquito Aedes Aegypt, transmissor da dengue.

Por isso, a retirada da crescente vegeta?o que se espalha ao longo dos passeios p?licos e do lixo que ali se acumula, n? s? contribui esteticamente para a boa apresenta?o das vias p?licas, como inibe o crescimento de vetores e pragas urbanas, garantido a livre circula?o dos pedestres e o bem estar da popula?o que reside nas cercanias. Medidas simples como esta, apesar de despenderem poucos recursos, s? muito ben?icas para popula?o e podem prevenir uma s?ie de problemas, como a prolifera?o de insetos pe?nhentos e animais sinantr?icos.

Diante do acima exposto, pede-se urg?cia no atendimento das medidas sugeridas nesta indica?o a fim de se preservar a integridade f?ica e a qualidade de vida dos habitantes do per?etro urbano da sede municipal.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de fevereiro de 2011.

Valdemir Jos?Sonda

Vereador